



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS
Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 15/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A Diretora Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Teixeira de Freitas, Polo Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições legais, torna público o período e normas de Matrícula para o segundo semestre de 2019 para os alunos do Curso Técnico Subsequente em Vendas EaD, aprovados no Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2019, através do Edital nº 55, de 25 de abril de 2019.

1. DA MATRÍCULA

1.1 O candidato deverá realizar a matrícula no polo correspondente ao que foi escolhido no ato da inscrição para a realização do curso, de acordo com os locais e horários constantes na tabela abaixo, seguindo o cronograma estabelecido no sub-item 1.3 deste Edital.

POLO	ENDEREÇO	HORÁRIO
Teixeira de Freitas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Teixeira de Freitas, Caixa Postal 66, Rodovia BR-101, Km 882, s/n – Teixeira de Freitas/BA. CEP. 45985-970. Telefone: (73) 3665 -1031/1032	08:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h
Alcobaça	Rua Senador Melgaço, s/n -Cais Santo Antônio - Centro -Alcobaça-BA CEP: 45.910-000. Telefone: (73)3293 1490	08:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h
Ibirapuã	Praça Geraldo Chacara s/n Centro -Ibirapuã – CEP 45.940-000. Telefone (73) 3011-0863	08:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h
Itanhém	Travessa Nova Venécia S/N -Bairro: São João -Itanhém-Bahia (45970-000). Telefone: (73) 3295-2166	08:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h
Jucuruçu	Rua Ramiro Rocha, n 125, Centro. CEP: 45834-000. Telefone: (73) 36622248/ (73) 36622193	08:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h
Medeiros Neto	Secretaria de Educação de Medeiros Neto. Rua Inacio Bonjardim, s/n -Centro -CEP 45.960-000. Telefone: (73) 32961120	08:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h
Mucuri	Escola Municipal Deputada Ana Oliveira - Av Costa Rica s/n -Cidade Nova -Itabatã/Mucuri/Ba – Cep 45.930-000. Telefone: (73) 99986-0476	08:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h
Nova Viçosa	Espaço Cultural de Posto da Mata. Rua Inglaterra, n. 08 -centro-Posto da Mata/ Nova Viçosa-Bahia. CEP: 45928000. Telefone: (73) 99923-9180 / 99986-6097	08:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h
Prado	Praça Antonio Silva de Alcantara 35 -Centro -Prado/Ba 45.980-000. Telefone: (73) 3021-1112	08:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h
Vereda	Rua São Sebastião, 62 - Centro -Vereda -Ba 45.955-000. Telefone: (73) 3661-2202	08:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h

1.2 No caso do não preenchimento das vagas em 1ª chamada, haverá publicação de chamadas posteriores, conforme previsto no cronograma abaixo:

CHAMADAS	PERÍODO DE MATRÍCULA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
1ª chamada	03/07/2019 a 05/07/2019	08:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h
2ª chamada	09/07/2019 e 10/07/2019	08:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h
3ª chamada	12/07/2019	08:00h às 12:00h 13:00h às 14:00h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS
Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

1.3 Caso das vagas não serem preenchidas após a 3ª CHAMADA, serão convocados um total de candidatos correspondente a 5 vezes o quantitativo de vagas restantes de cada curso para participarem de uma reunião a ocorrer no dia 16/07/2019, na qual serão ocupadas as vagas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos presentes, que deverão estar com toda documentação exigida para a matrícula em mãos.

1.4 A regra será aplicada de modo sucessivo, até que as vagas sejam ocupadas.

2. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1. Os candidatos aprovados e/ou responsáveis devem comparecer, nesse período, na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do Campus ou no Pólo cuja inscrição foi realizada, munido de original e cópia dos seguintes documentos previstos nos sub-itens do tópico 7.5. do Edital nº 55, de 25 de abril de 2019., conforme a opção de inscrição feita pelo candidato.

2.2. O estudante que no ato da matrícula apresentar apenas Atestado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão de Curso, terá sua matrícula condicionada à apresentação do Histórico Escolar, no prazo de 60 dias úteis;

2.3. Quando a matrícula for realizada por procurador, deve-se apresentar :

a) procuração, passada pelo candidato aprovado, se maior de idade, ou pelo seu responsável legal, se menor de idade;

b) original e cópia do documento de identidade do procurador;

c) cópia autenticada do documento de identidade do candidato aprovado e classificado.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO TÉCNICO DE VENDAS EAD

3.1. Apesar de ser um curso ofertado na modalidade a distância, o aluno deverá participar de um encontro presencial semanal, a fim de garantir a frequência obrigatória no curso. A ausência nos encontros presenciais impossibilitará a aprovação nas disciplinas. Cada polo possui um turno específico para os encontros presenciais semanais, com duração de 04 horas, a ser informado no ato da matrícula;

3.2. Os encontros presenciais são obrigatórios para a obtenção de frequência, e realização de avaliações que integram a nota e correspondem a 40% da média de cada disciplina da média de cada disciplina.

3.3. No início do período letivo, o estudante terá um prazo para confirmar seu interesse ou fazer o cancelamento de sua matrícula, conforme calendário acadêmico do curso.

3.4. Caso o curso não atenda às pretensões pessoais e profissionais do estudante, este deve requerer o cancelamento da matrícula até os 20 primeiros dias de aula, a fim de disponibilizar a vaga para outro candidato classificado no Processo Seletivo.

3.5. O Curso possui 800h, organizado em 04 blocos de disciplinas, com duração de um ano, organizado em, conforme matriz curricular apresentado a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS
Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

Semestre Letivo	Componentes Curriculares	Bloco	CH Total	CH Presencial	CH On-Line
2019.2	Ambientação em EaD	1	40h	8h	32h
2019.2	Introdução ao Curso de Vendas	1	20h	4h	16h
2019.2	Fundamentos de Marketing	1	60h	12h	48h
2019.2	Matemática Financeira	1	60h	12h	48h
2019.2	Ética e Legislação	2	60h	12h	48h
2019.2	Atendimento ao Cliente	2	60h	12h	48h
2019.2	Empreendedorismo e Inovação	2	60h	12h	48h
2019.2	Projeto Integrador I	2	40h	8h	32h
2020.1	Técnicas de Negociação	3	40h	8h	32h
2020.1	Direito do Consumidor	3	60h	12h	48h
2020.1	Comportamento do Consumidor	3	60h	12h	48h
2020.1	Economia Criativa e Negócios Sustentáveis	3	40h	8h	32h
2020.1	Gestão de Equipe de Vendas	4	40h	8h	32h
2020.1	Logística e Controle de Estoque	4	60h	12h	48h
2020.1	Produtos e Serviços: Fundamentos e Análise de Qualidade	4	60h	12h	48h
2020.1	Projeto Integrador II	4	40h	8h	32h
Carga Horária Total do Curso: 800h					

* Ao longo do curso, possíveis alterações poderão ocorrer na matriz curricular em atendimento às demandas internas do IF Baiano e à legislação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O candidato aprovado e classificado deverá estar atento às datas e aos horários dedicados à matrícula, a fim de não perder o prazo. O candidato que não comparecer para a matrícula nos prazos determinados pelo presente Edital perderá o direito à vaga.

4.2. A matrícula para o aluno menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelo seu representante legal ou portador de procuração por este outorgado com firma reconhecida.

4.3. Efetivada a matrícula, o estudante aceita as normas constantes neste Edital ficando subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

4.4. A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro.

4.5. A qualquer época, será eliminado, mesmo depois de matriculado, o candidato que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos.

4.6. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção-Geral do *Campus* Teixeira de Freitas.

Teixeira de Freitas, 18 de junho de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

Elen Sonia Maria Duarte Rosa
Diretora Geral Pro Tempore do *campus* Teixeira de Freitas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS
Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

CURSO																		
DADOS PESSOAIS																		
CPF						*				*				-				
NOME COMPLETO																		
NOME SOCIAL																		
E-MAIL																		
MÃE																		
PAI																		
SEXO		<input type="checkbox"/> MAS. <input type="checkbox"/> FEM.						DATA DE NASCIMENTO										
ESTADO CIVIL																		
TIPO SANGUINEO		<input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> AB <input type="checkbox"/> O						RH			<input type="checkbox"/> + <input type="checkbox"/> -							
RAÇA		<input type="checkbox"/> PRETO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> INDÍGENA																
POSSUI NECESSIDADE ESPECÍFICA? QUAL?		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO																
NATURALIDADE																		
PAIS						ESTADO						NACIONALIDADE						
CIDADE																		
DOCUMENTAÇÃO																		
RG								ORGÃO DE EXPEDIÇÃO										
ESTADO								DATA DE EXPEDIÇÃO										
ENDEREÇO E CONTATO																		
CEP					*					-						RUA		
BAIRRO								NÚMERO										
CIDADE								ESTADO										
TELEFONE FIXO								TELEFONE CELULAR										
ASSINATURA DO CANDIDATO								DATA										
ASSINATURA DO SERVIDOR																		

COMPROVANTE DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA	
Nome:	Data da solicitação:
Nº do processo:	Assinatura do servidor: